



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE GOIANORTE-TO

Código 4722023425

QUARTA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 472

Prefeitura de Goianorte-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO -
CEP 77.695-000
Telefone: (63) 3424-1203

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente
Prefeita Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 074, de 23 de junho de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.goianorte.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4722023425

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA N° 316/2023	2
PORTARIA N° 317/2023	2
PORTARIA N° 318/2023	2
► Secretaria de Saúde	3
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ACRESCIMO AO CONTRATO 52-2023	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

5076721167478209468

PORTARIA Nº 316/2023

Goianorte - TO, 21 de novembro de 2023.

“Concede diária a servidora municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DANIELA SIQUEIRA VIANA LOPES, portadora do CPF: XXX.XXX.301-17, Engenheira Ambiental, para fazer viagem a serviço deste município, destino Palmas-TO, no dia 22 de novembro de 2023, para participar do I Seminário Estadual sobre Manejo Integrado do Fogo.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária para a servidora, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 21 de novembro de 2023.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 317/2023

Goianorte - TO, 21 de novembro de 2023.

“Concede diária a servidor municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSIMAR SIQUEIRA SILVA portador do CPF: XXX.XXX.681-02, Coordenador de Educação Ambiental, para fazer viagem a serviço deste município,

destino Palmas-TO, no dia 22 de novembro de 2023, para participar do I Seminário Estadual sobre Manejo Integrado do Fogo.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária para o servidor, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 318/2023

Goianorte - TO, 21 de novembro de 2023.

“Concede diária a secretário municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar GERALDO ODIR BARBOSA, portador do CPF: XXX.XXX.261-00, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Habitação, para fazer viagem a serviço deste município, destino Palmas-TO, no dia 22 de novembro de 2023, para participar do I Seminário Estadual sobre Manejo Integrado do Fogo.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diárias para o secretário, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO
CONTRATO 52-2023**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO
CONTRATO 52-2023, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO
Nº08/2023.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GOIANORTE/TO, CNPJ sob o nº 11.438.307/0001-95

Contratada: CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA pessoa
Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº
23.994.814/0001-94

Objeto: aditivo de acréscimo de valor na Contratação
de empresa para executar a reforma e ampliação da
unidade básica de saúde Mariano Pereira Silva.

VIGENCIA:31-12-2023.

Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da lei 8.666/93.

Assinam: MARTA MINERVINA SILVESTRE PEREIRA, Gestor
de Saúde pela Contratante e CONSTRUTORA VERA CRUZ
LTDA pela Contratada.

Goianorte, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANORTE

CNPJ 11.438.307/0001-95

MARTA MINERVINA SILVESTRE PEREIRA

CPF 021.320.991-89

5076721167478209468